

ANEXO 2

UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Mestrado e Doutorado

INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DE DISSERTAÇÃO /TESE

I. ALGUNS PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS AO PROJETO DE PESQUISA PARA FUTURA DISSERTAÇÃO OU TESE

Ao ingressar no Curso de Mestrado/Doutorado o candidato deve apresentar um projeto para dissertação/tese relativo a assunto de seu interesse e vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa. Este projeto deverá ser desenvolvido durante o Curso e deve estar em nível julgado adequado pela Comissão de Seleção.

O projeto de dissertação/tese deve ser elaborado com a observância das seguintes observações:

1. Tratar de assunto considerado relevante para o avanço do conhecimento no campo do direito brasileiro e buscar perspectivas inovadoras na abordagem desse campo do saber.

2. Identificar e construir os problemas de maneira competente sobre o assunto a ser investigado, com capacidade de dominar os argumentos envolvidos e de expô-los de maneira clara para o leitor do projeto.

3. Conceber o assunto a ser investigado como objeto do conhecimento a ser buscado, assumindo a postura de “sujeito do conhecimento” e como autor de um trabalho em elaboração. Evitar simplesmente reproduzir textos de outros autores, atribuindo aos mesmos observações e comentários próprios, sempre referentes à problemática entendida como objeto pensado pelo autor do projeto.

4. Entender o objeto do estudo como “instrutor” e ter disposição de perseguir áreas ou dimensões do conhecimento relacionadas com ele. Pode assim o objeto jurídico sob investigação ter relações com a Filosofia, com a Sociologia, com a Ciência Política, com a História, com a Economia, etc. Neste caso o projeto terá que demonstrar habilidade e competência para lidar com saberes de outras áreas do conhecimento requeridas pelo seu objeto de estudo. Os encontros de áreas do saber são “vértices” que têm de ser construídos junto com o objeto de modo a torná-lo interdisciplinar.

5. Enfim, não é possível prever as possibilidades de “vértices”, como encontros interdisciplinares, sem estar com a pesquisa em andamento, exceto se o autor do projeto já construiu seu objeto de estudo contemplando tais vértices previamente. A característica da produção no Mestrado/Doutorado privilegia a não aceitação de limites ou fronteiras aos

problemas que se deseja investigar, de maneira a manter o campo de investigação livre de concepções que obstam o avanço do conhecimento buscado.

6. Explicitar os objetivos visados no estudo. Os objetivos podem ser de natureza teórico-abstrata, prática ou ambas. Os objetivos são metas, finalidades que a pesquisa pretende alcançar.

7. Citar a bibliografia pertinente, relacionada de imediato com o assunto tratado no projeto, uma vez que o andamento da pesquisa necessariamente levará à extensão de autores a serem consultados ou tomados como "dados" da investigação.

8. Estar sempre aberto a modificações na condução da pesquisa, logo que percebidos novos *insights* sobre o assunto estudado.

IV. FORMATO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO/TESE

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Título do projeto

1.2 Nome do candidato

1.3 Mencionar a relação com uma das linhas de pesquisa do PPGD-UVA

Observação: o projeto para a dissertação ou tese deve ser apresentado em 3 vias, pois terá que ser lido por, no mínimo, 3 examinadores.

2. PROBLEMÁTICA:

Os passos iniciais da realização da dissertação/tese configuram-se em um projeto de pesquisa que deve ser formulado de maneira clara. Ele constitui o passo inicial da construção e da descrição do objeto. Tal construção deve tratar a problemática a ser investigada como seu objeto pensado para a pesquisa e ser expresso por meio do discurso do investigador. O pesquisador deverá descrever ou dissertar sobre o problema a ser investigado, fazendo referências teóricas ou factuais explícitas na proposta. No caso de referências teóricas, terá que citar corretamente os autores que propuseram as teorias existentes. No caso de referências factuais ou empíricas, terá que mencionar as ocorrências a fim de que possam elas ser identificadas pelos demais estudiosos. A importância da inteira explicitação da problemática da investigação reside em que dela dependem as hipóteses ou proposições a serem demonstradas no desenvolvimento do projeto. O pesquisador que não consegue apresentar uma problemática relevante para o conhecimento do assunto, corre o risco de não poder fazer qualquer estudo significativo.

3. OBJETIVOS:

3.1 Qualquer pesquisa persegue determinados objetivos. Muitas pesquisas não conseguem atingir plenamente seus objetivos, mas representam passos seguros e importantes no sentido de alcançá-los. O pesquisador pode pretender comprovar algumas hipóteses sugeridas na problemática, ou, pode explorar alguns argumentos que permitam explicitar novas hipóteses sobre o assunto investigado. No 1º caso, ele tenderá a fazer uma pesquisa experimental. No 2º caso, tenderá para uma pesquisa exploratória.

3.2 Os objetivos do projeto deverão ser descritos de acordo com o que se pretende conhecer, demonstrando o Mestrando/Doutorando competência no tratamento do

assunto escolhido. Quanto maior o número de objetivos mencionados no projeto, mais complexa e arriscada se tornará a pesquisa. Maior quantidade de objetivos elencados no projeto, antes de iniciada a investigação, pode levar o pesquisador a perder o controle sobre a investigação. No curso da pesquisa é usual objetivos não previstos serem insinuados, caso em que eles devem ser incluídos. Um projeto, chama-se "projeto", porque é apenas a intenção do pesquisador explorar o assunto a ser investigado. O desenvolvimento do projeto costuma trazer novidades não esperadas. Trata-se então de um processo de ida e volta, ou seja, de seguir o projeto, mas de mantê-lo aberto para novidades e reformulações encontradas. O investimento do pesquisador em qualquer pesquisa deve tratar de aspectos obscuros, pouco esclarecidos ou até não percebido antes por outros pesquisadores. O valor da pesquisa está nos esclarecimentos que ela busca, pois sem este desafio o pesquisador corre o risco de não acrescentar mais conhecimento aos assunto, ou de pesquisar o que outros já pesquisaram. Por isso mesmo questionar o que já foi pesquisado e buscar novos esclarecimentos para o assunto se torna iniciativa valorizada para o estudo e deve ser mencionado como objetivo, se este for o caso.

4. JUSTIFICATIVA:

Nesta parte do projeto, o Mestrando/Doutorando deverá demonstrar a relevância da problemática explorada na investigação e os objetivos a serem perseguidos pelo seu estudo. Justificar uma pesquisa é apontar o desafio que ela enfrentará para tratar o problema a ser estudado. Existem vários argumentos que podem ser usados para justificar a investigação. Por exemplo: a ausência de conhecimentos adequados sobre o assunto, a abordagem nova a que está sendo submetido o objeto em investigação, a aproximação entre disciplinas envolvidas no trato do objeto (interdisciplinaridade), as revisões de práticas teóricas ou técnico-profissionais em uso, etc. Enfim, se o pesquisador é livre para eleger seu assunto, cabe apenas a ele mostrar a importância do seu estudo. Nenhuma pesquisa se torna importante por que o assunto está na "moda", mas pela maneira como o objeto a ser investigado é proposto pelo pesquisador.

5. DESENVOLVIMENTO PREVISTO:

O projeto deverá indicar as etapas a serem seguidas na investigação e sua previsão no tempo total (em semanas, meses ou anos) que dispõe para realizá-las. Deve também não se surpreender com a eventualidade de uma etapa ou outra da pesquisa proposta levar de fato mais tempo que a previsão feita pelo projeto inicial. Situações que se afastaram do projeto inicial são muito bem vindas se descritas na introdução do trabalho final. São experiências que enriquecem outros pesquisadores e leitores. Mudanças de rumos na pesquisa são assuntos que devem ser privilegiados se descritos na apresentação ou introdução para o trabalho final, ou seja em momento posterior à realização da pesquisa, quando se escreve sobre os resultados. Um conhecido autor que se dedicou a tratar a fenomenologia da mente envolvida no trabalho da pesquisa e do modo de pensá-la em perspectiva epistêmica chegou a afirmar que "a ciência avança pela capacidade de corrigir os próprios erros que pratica". Um projeto é então uma etapa preliminar da pesquisa. O desenvolvimento propriamente dito da pesquisa envolve dois momentos da maior importância. No primeiro momento realiza-se a pesquisa. Somente depois de esgotado este primeiro momento, passa-se para o segundo, que diz respeito ao método de escrever (no caso, a dissertação ou a tese). Esses dois momentos do desenvolvimento da pesquisa envolvem dois métodos inconfundíveis: o método de pesquisar (a fase da pesquisa) e o método

de escrever (a fase de comunicar os resultados da pesquisa, ou seja, de escrever), Trata-se então de dois momentos completamente distintos

6. METODOLOGIA:

6.1 A metodologia refere-se a regras de procedimentos usados de modo sistemático na investigação. Isso não quer dizer que o pesquisador use apenas um método, mas pode usar uma conjugação de métodos, desde que atenda à flexibilidade de seu objeto. Por exemplo, se um pesquisador estiver usando método qualitativo e considerar que pode citar ou construir um gráfico ou tabela com dados quantitativos, não deverá hesitar em fazê-lo. Não existe um método único, capaz de dar conta de todas as problemáticas envolvidas nas pesquisas ou de aspectos peculiares de sua pesquisa que o levam a variar o procedimento cabível para demonstrá-lo. Método é sempre uma estratégia que o pesquisador lança mão para demonstrar a veracidade das proposições que explora. O método sempre deve estar adequado ao objeto concebido pelo investigador, sem o que, o pesquisador corre o risco que não dominar seu objeto de conhecimento e de desconhecer os dados adequados a comprovar as questões envolvidas na problemática de sua investigação. Vários estudos realizados sobre sociedades humanas demonstram que os métodos nas ciências sociais tratam de realidades que se apresentam como representação dos atores que participam e vivenciam as realidades com que lidam em seus cotidianos. Para Durkheim, por exemplo, esses procedimentos adotados nas ciências sociais eram "reais", porém indiretos, por serem fruto das representações mentais de consciências individuais que pensavam a consciência coletiva, instaurada nos atores sociais por uma força coatora sobre a qual os indivíduos não poderiam resistir. Este autor formulou sua teoria das representações ainda de maneira insegura no século XIX, com a idéia de tomar as representações, as práticas e os comportamentos igualmente como "dados" empíricos da mesma realidade, mas essa idéia avançou muito no século seguinte. A grande revolução paradigmática das ciências no século XX, também levou as ciências ditas "exatas" a admitirem que a realidade era muito mais ampla, que as "coisas palpáveis" que os sentidos captavam. Essa constatação provoca considerável mudança de paradigma nas ciências tidas como "naturais" a partir da descoberta do átomo, uma partícula invisível e imperceptível, sem cor, sem cheiro e sem aparência na realidade, mas que era "real", pois se fazia representar na realidade por meio de sinais captados e trazidos ao pesquisador. Não por sua presença, mas por suas manifestações indiretas na realidade em que se encontrava o pesquisador, captadas tais representações por aparelhos chamados "espectrômetros de massa" responsáveis por trazer para a realidade dos físicos as representações do átomo para o mundo dos pesquisadores, no caso, físicos de profissão. Não tardou que a biologia do século XX também passasse a descobrir e a definir seu conhecimento de realidades imperceptíveis e infinitamente microscópicas que embora não vistas, se faziam representar na realidade em que estava o pesquisador, levando-o a produzir discursos sobre esse mundo infinitamente pequeno que nos rodeava sem que o víssemos ou sentíssemos. Estávamos também diante de procedimentos indiretos de pesquisa nas ciências chamadas de naturais, o que aconteceu bem depois de Durkheim. Diante desse quadro inovador as ciências não tratam só de "coisas" pois elas se tornaram discursos especializados, referentes a um "mundo desconhecido" mas que se manifestava e se fazia presente no nosso mundo, também por representações elaboradas pelos cientistas. Do mesmo modo que a concepção de "realidade" tornou-se altamente complexa, a concepção de "fato" também mudou. Existem os fatos identificados pelo senso comum e fatos construídos pela ciência e eles se tornaram diferentes entre si, embora conviventes. O fato concebido pelo senso comum é um fato "dado", já o fato tratado por pesquisadores é um fato

"construído" por ser resultado de demonstração ou experimentação por ser resultado de pesquisa, portanto um fato científico. Por isso mesmo é que problemáticas que incentivam pesquisas, muitas vezes são avessas, ou contrárias ao senso comum e a até mesmo ao bom senso, como um dos aspectos do senso comum.

6.2- Diante de tantas mudanças, também precisamos nos perguntar o que é o direito e como ele é, ou seja, como ele se apresenta no plano da realidade em que estamos, inclusive na realidade do pesquisador. Não duvidamos de que a manifestação do direito na realidade seja pensado e expresso em discursos escritos e falados que contém representações de valores de natureza distinta, ora para reafirmá-los, ora para reprimi-los. Mas o direito torna-se cada vez mais complexo, na medida em que também a complexidade do mundo, da vida e das pessoas, enfim, das sociedades, também complexificou-se. Diante dessa expansão, qualquer problemática de pesquisa, terá que fazer recortes para estudar aspectos dessa realidade. Isso acontece em todas as feições de pesquisa, sejam naturais ou sociais, pois ninguém pode pesquisar um todo complexo. Além disso, o direito é uma cultura, um saber, mas que não é igual em toda a parte, pois nenhuma cultura ou saber se constitui como uma ciência dada, ela tem que ser construída e baseada em consensos sobre esta construção, que nunca é eterna, pois o avanço da ciência requer sempre mais conquistas, muitas vezes superando descobertas anteriores. Desse modo, o direito representado ou manifesto é um interessante objeto de reflexão que, como todas as culturas e saberes não são dadas e sim construídas, perspectiva da qual nenhuma "ciência" abre mão na nossa contemporaneidade. Então, o direito existe, mas tomá-lo como objeto de pesquisa pode ensejar questões relevantes e não como uma cultura ou saber dado, mas como um saber que pode e talvez mesmo precise ser tratado como ciência. Melhor dizendo, seria importante dirigir um olhar da ciência sobre o direito, ou, como faz Bourdieu, assumido a distinção entre a ciência do direito e a ciência jurídica. Trata-se de uma proposta de fazer, enquanto ciência do direito, uma reflexão em busca do conhecimento da ciência jurídica, ou dos juristas, tal como fazem antropólogos e sociólogos ao se perguntarem "como é que se conhece, aquilo que se conhece" e instituem disciplinas chamadas como Antropologia do Conhecimento Antropológico e, Sociologia do Conhecimento Sociológico.

6.3 - Isso quer dizer, desde as antigas recomendações de Durkheim, aliás seguidas por outros autores, que não podemos conceber fatos, instituições e seus valores a priori. Essa é uma recomendação que esbarra na dogmática jurídica, uma vez que suas premissas expressam verdades autorreveladas, que impedem a construção de problemáticas para enfrentar o avanço do conhecimento sobre o saber direito usado no cotidiano desse campo. A ciência trata de problemáticas construídas pelo pesquisador e por ele demonstradas e não de verdades autorreveladas, pois nesta modalidade de pensamento é impossível buscar verdades na pesquisa, porque elas já são postuladas antes da formulação de um objeto de pensamento que busca desvendar, esclarecer e formular caminhos e regras para encontrar uma verdade, preferencialmente nova e por isso mesmo criativa. Está aí uma grande dificuldade do desenvolvimento de uma ciência do direito a qual se poderia endereçar muitas questões e buscar várias respostas. Basta ver o impasse entre os "princípios" jurídicos, em grande parte, motivadores da argumentação jurídica. A estrutura dos "princípios" abriga uma lógica em que princípios são também verdades autorreveladas e não podem ser contestados sob pena de aqueles que o contestam serem banidos, tal como ocorre com os crentes que não podem ferir os princípios da fé, próprios das lógicas religiosas cristãs, judaicas, islâmicas ou outras. Isso não quer dizer que fazer ou produzir ciência sobre o direito, nem sobre qualquer outro saber, leve os pesquisadores a atuarem como religiosos, pois eles distinguem entre os dogmas da fé e a prática da ciência e admitem que assim como todos os humanos também se tornaram complexos,

podem pensar de várias maneiras: com o senso comum - especialmente um de seus derivados: o bom senso -, com crenças religiosas, com a filosofia e como cientistas, enquanto por eles estes saberes são concebidos como pensamentos que detêm estruturas lógicas distintas, o que lhes permite estabelecer a diferença entre esses pensamentos. Assim sendo, um pesquisador não perde sua fé, nem sua religião, porque sabe pensar de maneira adequada àquela com que faz a ciência. Apenas ele tem que ser dotado da capacidade de estabelecer "cortes" entre várias espécies de pensamento, como o religioso, o artístico, o literário, o senso comum e o pensamento científico. Com isso não se quer dizer haja superioridade da "ciência" sobre as demais formas de pensamentos. Todos são modalidades do pensamento humano e um mesmo homem, por ser da espécie "sapiens", pode pensar todos os pensamentos, sabendo que todos se tornam distintos, por serem regidos por lógicas de pensamentos diferentes. Mais que isso, não somos somente da espécie "homo sapiens", somos da espécie do "homo sapiens-sapiens", que quer dizer, somos capazes de pensar nossos próprios pensamentos e de distingui-los entre si. Por isso somos capazes de pensar várias modalidades de pensamento, sabendo que a modalidade do pensamento científico é uma dentre muitas outras. Não se trata assim de uma modalidade ser superior às demais, mas das distinções de pensamentos que podem ser pensados por um mesmo ser humano.

A questão dos "princípios" encerra uma saída importante para juristas que evitam a ciência e abraçam a filosofia. Mas, a filosofia é um pensamento especulativo, mesmo que Habermas nos diga que todo o seu pensamento está relacionado ao que acontece no mundo (ainda que entendamos ser possível isso acontecer no mundo dele), no nosso mundo, entretanto, ainda é muito difícil encontrar, por exemplo, uma comunidade de comunicação universal. Disso resulta que embora este autor tenha escritos bastante apreciáveis, ainda não é ciência, pelo simples fato de que diferentemente da filosofia, a ciência não é especulativa. Nem por isso várias proposições da lavra de Habermas deixaram de ser demonstradas (ou experimentados) por cientistas políticos e sociais. A ciência é um pensamento demonstrativo, compreensível e explicativo (para não dizer experimental) de realidades determinadas pelos problemas que a pesquisa pretende investigar. Além disso, as ciências humanas lidam com pensamentos, ações e relações cheias de simbolismos a serem desvendados. Importa também constatar que na classificação oficial de áreas do conhecimento adotadas no Brasil e em alguns outros países, o direito figura como ciência social aplicada. Ela tanto castiga (em alguns lugares, até mata condenados), como absolve e perdoa. Como nos diz Luhmann, a linguagem do sistema jurídico abriga basicamente o binômio punição X não punição.

6.4- O método usado é sempre uma estratégia adotada pelo pesquisador para conhecer e para demonstrar seu objeto. Diz-se que o método é sistemático porque através dele mantém-se a coerência, o *logos* interno do estudo. Assim sendo, entre a problemática, os objetivos, a justificativa e a demonstração do objeto estudado (sua "comprovação") encontra-se uma coerência, uma lógica articuladora dos argumentos (e das hipóteses) que a pesquisa visa a demonstrar. A construção deste nexos é tarefa do pesquisador, e, do sucesso ou do insucesso desta tarefa, depende o êxito ou o fracasso de seu trabalho.

6.5- Mesmo para pesquisas em que os objetos são práticos, ou os conhecimentos visam a aplicação, as recomendações aqui registradas não são dispensáveis. Todo pesquisador sabe que não se interfere, nem se transforma ou modifica, aquilo que se desconhece. As orientações mais rígidas sobre a prática do pensamento científico indicam que o vetor epistemológico (a direção do conhecimento) vai do racional para o real. E, nesse caminho é que podemos dizer que o fato científico é construído e conquistado como verdade, ainda que muitas

vezes provisória. Neste sentido, a preocupação primeira do pesquisador é conhecer. Aplicar conhecimentos conquistados é sempre uma tarefa decorrente da etapa anterior. E, podemos nos perguntar, por quê, tanta falação sobre essa tal de metodologia? E por que ela costuma ser ensinada como um caminho a ser percorrido para encontrar resultados? Toda a falação encerra simplesmente que para qualquer pesquisador não existe um caminho pronto. Ele é um andante, um peregrino que tem que construir seus próprios caminhos (ou métodos), sem que ninguém antes lhe ensine qualquer direção ou horizonte a contemplar. E, por isso mesmo é que ele é um ser errante, mas capaz de consertar seus erros, tanto nas suas pesquisas e resultados, como nas pesquisas de outros pesquisadores e, com isso desenvolver sua criatividade. Isso quer dizer que não existe receita para o método a ser usado, pois o método é construído dentro da pesquisa em realização, sempre orientado pela relação entre o que pede o objeto pensado para ser demonstrado. O objeto pensado envolvido na pesquisa pede para se objetivar e esse é o caminho que o pesquisador terá que lhe conceder. Feito isso, é hora de enfrentar o trabalho de escrever sobre a pesquisa feita. De torná-la dissertação, tese, artigo, capítulo ou livro, ou seja, de lançar mão dos meios que permitem que o objeto se torne objetivado (ou materializado) como discurso e fique disponível na realidade, inclusive protegido por direito autoral. Muitas vezes, vemos Mestres e Doutores não gostarem de enviar suas teses e dissertações para o Banco de Dissertações e Teses da CAPES, considerando que seus trabalhos perdem a originalidade e não servem para publicar. E, não servem mesmo, porque são trabalhos escolares, ainda construídos com a ajuda de seus orientadores, embora baste algumas mudanças aqui e ali para que a tese ou dissertação, se tiver novidades, seja publicada por editora comercial, inclusive porque o autor é o mesmo e ninguém plagia a si mesmo. No entanto, ao serem publicadas, elas não omitem quem as orientou, nem deixam de agradecer aos que colaboraram para o êxito do trabalho, muito menos deixam de dizer em que Curso ou Programa foram defendidas.

7. BIBLIOGRAFIA:

Qualquer proposta ou projeto de pesquisa deve citar a bibliografia de referência. Não existe nenhuma investigação a partir do desconhecimento. Todo o problema de pesquisa insere-se em um quadro de referência que constitui o conhecimento já existente. A pesquisa toma este quadro de referência como existente e é obrigação do pesquisador fazer corretamente as citações dos autores que compõem tal quadro. Figuram igualmente na bibliografia as leis, os documentos, o material jornalístico ou depoimentos, etc. Enfim, todos os elementos que informam a problemática da pesquisa devem ser rigorosamente citados. No início da pesquisa esta bibliografia será mínima, mas tenderá a aumentar no decorrer da pesquisa. Portanto, a bibliografia da proposta inicial é pequena, referindo-se apenas às citações feitas no texto do projeto.

8. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS

8.1 - Como já foi registrado antes, o projeto de Dissertação/Tese deverá ser apresentado em 3 (três) vias para o processo seletivo ao PPGD-UVA.

8.2 - Para os mestrandos que considerarem ter acesso difícil a este texto poderão ser indicadas leituras mais simples e, talvez prévias ou introdutórias para o texto acima.

8.3 - Lembrem-se de que elaborar um projeto de pesquisa não é uma tarefa fácil, nem mesmo para pessoas experientes. Lembrem-se também que os erros do pesquisador e a ilimitada e paciente capacidade de corrigi-los o levam a tornar-se mais maduro e experiente como pesquisador.